ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
Em 04 NOV 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 738 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de iluminação pública na Rua Dois, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que a rua supracitada não dispõe de iluminação pública, expondo a riscos moradores que ali residem, bem como veículos e pedestres que ali transitam.

Mangaratiba, 04 de novembro de 2021

Nielson Köpke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 04 NOV 2021
Presidente